

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME  
CNPJ: 09.025.989/0001-62

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
3	16	lata	Tinta acrílica semi-brilho, rendimento de no mínimo 225 m <sup>2</sup> /demão, cobertura obtida em no máximo 3 de mãos, oferecendo alta resistência, indicada para superfície interna e externa, lata 18 litros cor branca neve	KOKAR	370,00	5.920,00
4	02	lata	Tinta acrílica semi-brilho, rendimento de no mínimo 225 m <sup>2</sup> /demão, cobertura obtida em no máximo 3 de mãos, oferecendo alta resistência, indicada para superfície interna e externa, lata 18 litros cor Azul.	KOKAR	370,00	740,00
5	05	lata	Tinta acrílica semi-brilho, rendimento de no mínimo 225 m <sup>2</sup> /demão, cobertura obtida em no máximo 3 demãos, oferecendo alta resistência, indicada para superfície interna e externa, lata 18 litros cor Bege	KOKAR	370,00	1.850,00
6	14	lata	Tinta acrílica para piso, semi-brilho, rendimento de no mínimo 225 m <sup>2</sup> /demão, cobertura obtida em no máximo 3 demãos, oferecendo alta resistência, indicada para superfície interna e externa, lata de 18 litros cor cinza	KOKAR	215,00	3.010,00
7	8	lata	Tinta acrílica para telhado semi-brilho, rendimento de no mínimo 225 m <sup>2</sup> /demão, cobertura obtida em no máximo 3 demãos, oferecendo alta resistência, indicada para superfície interna e externa, lata de 18 litros cor vermelha	KOKAR	140,00	1.120,00
9	10	Galão	Verniz Extra Marítimo incolor, Galão 3,6 Litros.	KOKAR	98,00	980,00
13	05	Und	Kit vaso sanitário com caixa acoplada 3/6l, cor branca, com anel de vedação, parafusos de fixação, botão de acionamento de descarga superior e com saída de esgoto vertical.	LIEGE	330,00	1.650,00
24	80	Und	Joelho plástico (PVC) interno duplo de ½ para mangueira.	FORTELEVE	1,58	126,40
25	20	barra	Tubo de PVC de 20 mm para água barra de 6m.	FORTELEVE	21,28	425,60
26	20	barra	Tubo de PVC de 25 mm para água barra de 6m	FORTELEVE	21,28	425,60
31	8	barra	Tubo de PVC de 100 mm para esgoto barra de 6m	FORTELEVE	94,05	752,40
40	20	Und	Joelho Plástico (PVC) de 40 mm soldável para água	FORTELEVE	2,77	55,40
41	20	Und	Joelho Plástico (PVC) de 50 mm soldável para água	FORTELEVE	5,54	110,80
42	20	Und	Registro Esférico de PVC de 50 mm soldável	FORTELEVE	21,78	435,60
49	15	Und	Luva em PVC soldável para água, cano de 32mm.	FORTELEVE	2,50	37,50
61	03	Und	Solução limpadora para cano em pvc, em embalagem de 800g	TIGRE	50,00	150,00
VALOR TOTAL R\$						17.789,30

Empresa: PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 13.128.777/0001-88

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
8	400	Saco	Cal para pintura cor branca com fixador saco com 8 kg	FORTEX	9,99	3.996,00
16	3.000	Und	Telha plan de cerâmica natural com rendimentos de 32 peças por m <sup>2</sup>	CERAMICA MIRACEMA	1,30	3.900,00
17	02	Und	Telha de zinco com isolamento térmico em isopor ondulada de 4,10m comprimento x 1,0m largura, com espessura de 30mm e sem revestimento	REGIONAL	389,00	778,00
18	4.000	Und	Tijolo de cerâmica de 6 furos de 19cm x 24cm	CERAMICA MIRACEMA	1,40	5.600,00
19	09	m	Zinco para fabricação de calha de 50mm de espessura com largura de 60cm por 8,5m de comprimento	REGIONAL	52,29	470,61

21	02	Und	Porta de 1,0m x 2,10m, modelo veneziana, em chapa de 20 mm com pintura eletrostática, com abertura para lado esquerdo.	METAFER	1.080,00	2.160,00
22	06	Und	Porta de 0,60 x 2,10m, modelo veneziana, em chapa de 20 mm com pintura eletrostática, com abertura para direita.	METAFER	790,00	4.740,00
23	65	M <sup>2</sup>	Forro em PVC liso, cor branco, régua de 4m x 20cm.	GOIAS PVC	35,25	2.291,25
27	100	barra	Tubo de PVC de 50 mm para água barra de 6m	KRONA	85,00	8.500,00
28	20	barra	Tubo de PVC de 32 mm para água barra de 6m	KRONA	54,80	1.096,00
29	05	barra	Tubo de PVC de 40 mm para água barra de 6m	KRONA	72,00	360,00
30	8	barra	Tubo de PVC de 40 mm para esgoto barra de 6m	KRONA	36,85	294,80
32	15	Und	Joelho Plástico (PVC) de 40 mm para esgoto	KRONA	1,90	28,50
33	15	Und	Joelho Plástico (PVC) de 100 mm para esgoto	KRONA	8,50	127,50
35	20	Und	Adaptador Soldável de 50 x 1/2 para água em PVC	KRONA	4,09	81,80
38	20	Und	T Soldável, fabricado em PVC rígido para a linha de água fria, bitola: 50 mm, cor: Marron	KRONA	7,15	143,00
39	30	Und	Joelho Plástico (PVC) de 32 mm soldável para água	KRONA	2,80	84,00
45	20	Und	Bucha de redução de PVC soldável longa de 50 mm para 40 mm para água	KRONA	4,25	85,00
56	10	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 50mm	KRONA	6,00	60,00
58	20	Und	Engate flexível de 50cm, em pvc branco para pia, cubas, lavatórios, com engates de saída de 1/2	KRONA	5,85	117,00
59	10	Und	Torneira de bancada para lavatório, bica alongada em pvc, cor branca	KRONA	28,00	280,00
76	10	Rolo	Mangueira de polietileno preta de ½" X 2.5mm (rolo com 100m)	KRONA	230,00	2.300,00
VALOR TOTAL R\$						37.493,46

Empresa: H R CORTES - ME  
CNPJ: 30.961.753/0001-24

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
14	15	Und	Assento sanitário universal polipropileno branco	HERC	31,00	465,00
43	15	Und	Registro Esférico de PVC de 32 mm soldável	VICAP	15,14	227,10
57	50	Und	Colar de Tomada em PVC com travas de 50mm para ½ polegadas.	POLIEG	14,62	731,00
62	05	Und	Adesivo Plástico para Tubos e Conexões de PVC Rígido embalagem, peso líquido 850 g.	BRASCOLA	66,60	333,00
63	50	Und	Sifão Sanifonado Universal plástico, cor branco.	PLASBHON	5,58	279,00
64	80	Und	Torneira de plástico de ½ preta com bico, em polipropileno injetado.	HERC	4,61	368,80
65	80	Und	Joelho interno duplo 90° para Mangueira 3/4", em polipropileno injetado.	PLASBHON	3,70	296,00
66	60	Und	União redução 3/4" x 1/2 para mangueira preta.	PLASBHON	3,15	189,00
67	80	Und	Joelho Interno com Rosca 1/2", Polietileno para mangueira.	PLASBHON	2,50	200,00
68	80	Und	Joelho Interno com Rosca 3/4", Polietileno para mangueira.	PLASBHON	2,50	200,00
69	60	Und	T interno triplo de 1/2" para mangueira.	PLASBHON	1,88	112,80
70	60	Und	T interno triplo de 3/4" para mangueira.	PLASBHON	2,64	158,40
71	60	Und	T interno duplo com rosca de ½ para mangueira.	PLASBHON	2,25	135,00
72	60	Und	T interno duplo com rosca de ¾ para mangueira	PLASBHON	3,06	183,60
73	60	Und	União interna de ½ para mangueira	PLASBHON	1,56	93,60
74	60	Und	União interna de ¾ para mangueira	PLASBHON	1,74	104,40
75	10	rolo	Mangueira de polietileno preta, de ½" X 2.0mm (rolo com 100m).	QUALITY MANGUEIRAS	139,00	1.390,00
VALOR TOTAL R\$						5.466,70

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA -EPP  
CNPJ: 33.572.793/0004-15

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
44	20	Und	Bucha de redução de PVC soldável longa de 50 mm para 32 mm para água	FORTELEV	1,90	38,00
46	20	Und	Bucha de redução de PVC soldável longa 40 mm para 32 mm para água	FORTELEV	3,10	62,00
47	20	Und	Luva em PVC soldável para água, cano de 20mm.	FORTELEV	0,55	11,00
48	20	Und	Luva em PVC soldável para água, cano de 25mm	FORTELEV	0,79	15,80
50	15	Und	Luva em PVC soldável para água, cano de 40mm.	FORTELEV	3,10	46,50

51	40	Und	Luva em PVC soldável para água, cano de 50mm.	FORTELEV	3,75	150,00
52	15	Und	Tape para cano em pvc para água de 20mm.	FORTELEV	0,65	9,75
60	20	Und	Fita Veda Rosca 18 mm com 10 Metros	DURIN	3,10	62,00
VALOR TOTAL R\$						395,05

Empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 36.435.916/0001-11

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	12	m³	Areia média lavada	MINERAÇÃO CEZAR	110,00	1.320,00
2	08	m³	Brita nº 01	MINERAÇÃO CEZAR	130,00	1.040,00
10	50	Saco	Cimento Portland CP II (sc de 50 kg)	GOIAS	39,00	1.950,00
11	200	m³	Pó de brita cinza	MINERAÇÃO CEZAR	143,00	28.600,00
12	40	m³	Pó de seixo	MINERAÇÃO CEZAR	135,00	5.400,00
15	64	M²	Cerâmica para revestimento cor branca, tamanho mínimo de 50cm x 50cm, classe A brilhante.	UNIGREES	33,00	2.112,00
20	02	Und	Porta de 1,0m x 2,10m, modelo veneziana, em chapa de 20 mm com pintura eletrostática, com abertura para lado direito.	UNIÃO	1.100,00	2.200,00
34	10	Und	T de esgoto fabricado de PVC rígido, com bitola de 40 mm, cor branco	KRONA	2,00	20,00
36	20	Und	Adaptador Soldável de 32 x 1" para água em PVC	KRONA	1,80	36,00
37	20	Und	Adaptador Soldável de 25 x 3/4 para água em PVC	KRONA	0,90	18,00
53	20	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 25mm.	KRONA	1,60	32,00
54	10	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 32mm.	KRONA	2,85	28,50
55	10	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 40mm.	KRONA	4,60	46,00
VALOR TOTAL R\$						42.802,50

VALOR GLOBAL R\$ 103.947,01

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local dos materiais

a) A entrega deverá ser feita no Parque Agrotecnológico do Tocantins, situado na Rodovia TO 050 KM 23, Entrada Vicinal, KM 09, Zona Rural, CEP: 77.000.000, Palmas - TO.

b) Os materiais adquiridos deverão ser entregues na quantidade solicitada, após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, no período máximo de 20 (vinte) dias após solicitação da Diretoria Responsável.

### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante atesto da Nota Fiscal, pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palmas - TO, 29 de abril de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

JAIME CAFÉ E SÁ  
Secretário

Empresas:

TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

H R CORTES - ME

VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP

VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 0035/2022  
FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 36.435.916/0001-11

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	16	lata	Tinta acrílica semi-brilho, rendimento de no mínimo 225 m²/demão, cobertura obtida em no máximo 3 de mãos, oferecendo alta resistência, indicada para superfície interna e externa, lata 18 litros cor branca neve	370,00	5.920,00
4	02	lata	Tinta acrílica semi-brilho, rendimento de no mínimo 225 m²/demão, cobertura obtida em no máximo 3 de mãos, oferecendo alta resistência, indicada para superfície interna e externa, lata 18 litros cor Azul.	370,00	740,00
5	05	lata	Tinta acrílica semi-brilho, rendimento de no mínimo 225 m²/demão, cobertura obtida em no máximo 3 demãos, oferecendo alta resistência, indicada para superfície interna e externa, lata 18 litros cor Bege	370,00	1.850,00
6	14	lata	Tinta acrílica para piso, semi-brilho, rendimento de no mínimo 225 m²/demão, cobertura obtida em no máximo 3 demãos, oferecendo alta resistência, indicada para superfície interna e externa, lata de 18 litros cor cinza	215,00	3.010,00
7	8	lata	Tinta acrílica para telhado semi-brilho, rendimento de no mínimo 225 m²/demão, cobertura obtida em no máximo 3 demãos, oferecendo alta resistência, indicada para superfície interna e externa, lata de 18 litros cor vermelha	140,00	1.120,00
8	400	Saco	Cal para pintura cor branca com fixador saco com 8 kg	9,99	3.996,00
9	10	Galão	Verniz Extra Marítimo incolor, Galão 3,6 Litros.	98,00	980,00
14	15	Und	Assento sanitário universal polipropileno branco	31,00	465,00
24	80	Und	Joelho plástico (PVC) interno duplo de ½ para mangueira.	1,58	126,40
25	20	barra	Tubo de PVC de 20 mm para água barra de 6m.	21,28	425,60
26	20	barra	Tubo de PVC de 25 mm para água barra de 6m	21,28	425,60
27	100	barra	Tubo de PVC de 50 mm para água barra de 6m	85,00	8.500,00
28	20	barra	Tubo de PVC de 32 mm para água barra de 6m	54,80	1.096,00
29	05	barra	Tubo de PVC de 40 mm para água barra de 6m	72,00	360,00
30	8	barra	Tubo de PVC de 40 mm para esgoto barra de 6m	36,85	294,80
31	8	barra	Tubo de PVC de 100 mm para esgoto barra de 6m	94,05	752,40
32	15	Und	Joelho Plástico (PVC) de 40 mm para esgoto	1,90	28,50
33	15	Und	Joelho Plástico (PVC) de 100 mm para esgoto	8,50	127,50
35	20	Und	Adaptador Soldável de 50 x 1,1/2 para água em PVC	4,09	81,80
38	20	Und	T Soldável, fabricado em PVC rígido para a linha de água fria, bitola: 50 mm, cor: Marrom	7,15	143,00
39	30	Und	Joelho Plástico (PVC) de 32 mm soldável para água	2,80	84,00
40	20	Und	Joelho Plástico (PVC) de 40 mm soldável para água	2,77	55,40
41	20	Und	Joelho Plástico (PVC) de 50 mm soldável para água	5,54	110,80
42	20	Und	Registro esférico de PVC de 50 mm soldável	21,78	435,60
43	15	Und	Registro esférico de PVC de 32 mm soldável	15,14	227,10
44	20	Und	Bucha de redução de PVC soldável longa de 50 mm para 32 mm para água	1,90	38,00
45	20	Und	Bucha de redução de PVC soldável longa de 50 mm para 40 mm para água	4,25	85,00
46	20	Und	Bucha de redução de PVC soldável longa 40 mm para 32 mm para água	3,10	62,00
47	20	Und	Luva em PVC soldável para água, cano de 20mm.	0,55	11,00
48	20	Und	Luva em PVC soldável para água, cano de 25mm	0,79	15,80
49	15	Und	Luva em PVC soldável para água, cano de 32mm.	2,50	37,50
50	15	Und	Luva em PVC soldável para água, cano de 40mm.	3,10	46,50
51	40	Und	Luva em PVC soldável para água, cano de 50mm.	3,75	150,00
52	15	Und	Tape para cano em pvc para água de 20mm.	0,65	9,75
56	10	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 50mm	6,00	60,00
57	50	Und	Colar de Tomada em PVC com travas de 50mm para ¾ polegadas.	14,62	731,00
58	20	Und	Engate flexível de 50cm, em pvc branco para pias, cubas, lavatórios, com engates de saída de 1/2	5,85	117,00
59	10	Und	Torneira de bancada para lavatório, bica alongada em pvc, cor branca	28,00	280,00
60	20	Und	Fita Veda Rosca 18 mm com 10 Metros	3,10	62,00
VALOR TOTAL R\$					33.061,05

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021. Abertura dia 17.05.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (scanner e impressora), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD. Proc. 2020/23000/00476. Recursos: Recurso vinculado a fundo. Pregoeira: ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas-TO, 04 de maio de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSOS Nº: 2019/23000/01347/SECAD e 2021/13010/00037/SEPLAN CONTRATO Nº: 04/2022

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN  
CONTRATADO: CS Brasil Frotas Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.992,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante, Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Júnior - Representantes Legais da Contratada

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 271/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** do JERFFERSON COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1266047/3, CPF: XXX.XXX.071-22, na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico, retroativo a 08 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 428/2022/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 77/2020

PROCESSO nº 2021/30550/2530

EMPRESA: KG FERRAZ EIRELI ME

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo envasado - (GLP) em botijões de 13 kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes para o Hospital e Maternidade Dona Regina.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	CONFÚCIO JOSÉ ANDRADE AIRES MAT. 11161019-1	LEIDIANA COELHO DE ARAÚJO MAT. 52969-6	FERNANDO PINHEIRO DE MELO MAT. 1088599-5

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Agricultura,  
Pecuária e Aquicultura



Quadra 104 Sul, Rua 'SE' 09,  
Lote 5, s/n, Plano Diretor Sul,  
Palmas – Tocantins – CEP: 77020-024  
www.seagro.to.gov.br

SGD Nº 2022 33009 005450

## DESPACHO SEAGRO/GGA Nº 87/2022

**À:** Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade - DITEC

**Interessado:** SEAGRO

**Processo:** 2021 33000 000710

**Assunto:** Para acompanhamento da Ata Registrada

Encaminhamos o processo em epígrafe, a esta Diretoria para acompanhamento e execução, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2022(SRP) no Diário Oficial do Estado nº 6081 de 05 de maio de 2022, as fls. 1369 a 1371 dos autos.

Palmas/TO, 06 de maio de 2022.

(assinatura eletrônica)

**Paulo Cesar Rodrigues de lima**  
Gerente Geral de Administração





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 36.435.916/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:55 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **9517.3AF0.9E54.7EC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.435.916/0001-11

Certidão nº: 14376046/2022

Expedição: 06/05/2022, às 09:44:19

Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.435.916/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.435.916/0001-11

**Razão Social:** VALE COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** QD 102 NORTE AV NS 2 LOTE 12 SALA 01 / PLANO DIRETOR NORTE /  
PALMAS / TO / 77006-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2022 a 17/05/2022

**Certificação Número:** 2022041801570461188566

Informação obtida em 06/05/2022 09:41:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

3810384

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL** VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**CNPJ** 36.435.916/0001-11**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de materiais de construção em geral**ENDEREÇO:** QD 102 Norte Avenida NS 2, S/N, Plano Diretor Norte - ZON**MUNICÍPIO** PALMAS - TO**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Sexta-feira, 6 de Maio de 2022 - 09h 41m 55s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **36.435.916/0001-11**

Contribuinte: **VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** Inscrição: **2418633**

Endereço oficial: **ACSU NE 10, AV. NS 02, LOTE 12, SALA 01, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **102 N, AV. NS 02, S/Nº, SALA 01, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **36.435.916/0001-11**  
Código de validação: **1615c.84e4b.473f9-768428**

Palmas, 6 de Maio de 2022 às 09:42.

Certidão válida até 5 de Julho de 2022



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.435.916/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:44:31 do dia 06/05/2022 , com validade até o dia 05/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Efm7JWnzutCyYbeLHX5N

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/05/2022 às 09:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.435.916/0001-11.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6275.188A.681E.D162 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



SGD N° 2022/33009/005464

**DESPACHO SEAGRO/DITEC N° 071/2022**

**À:** Gerência de Planejamento e Convênios – GPC

**À:** Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil – GEFIN

**Interessado:** SEAGRO

**Processo:** 2021 33000 000710

**Assunto:** Solicitação de emissão dos documentos orçamentários

Em atendimento ao Despacho SEAGRO/GGA N° 087/2022 constante às fls. 1372 do processo n° 2021 33000 000710, solicita-se a emissão dos documentos orçamentários (DD) pela Gerência de Planejamento e Convênios – GPC e das respectivas notas de empenho (NE) pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil – GEFIN para contratação das empresas conformes tabela abaixo:

Empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME  
CNPJ N° : 36.435.916/0001-11

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	12	m³	Areia média lavada	MINERAÇÃO CEZAR	110,00	1.320,00
2	8	m³	Brita nº 01	MINERAÇÃO CEZAR	130,00	1.040,00
10	50	Saco	Cimento Portland CP II (sc de 50 kg)	GOIAS	39,00	1.950,00
11	200	m³	Pó de brita cinza	MINERAÇÃO CEZAR	143,00	28.600,00
12	40	m³	Pó de seixo	MINERAÇÃO CEZAR	135,00	5.400,00
15	64	M²	Cerâmica para revestimento cor branca , tamanho mínimo de 50cm x 50cm , classe A brilhante.	UNIGREES	33,00	2.112,00
20	2	Und	Porta de 1,0m x 2,10m, modelo veneziana, em chapa de 20 mm com pintura eletrostática, com abertura para lado direito.	UNIÃO	1.100,00	2.200,00
34	10	Und	T de esgoto fabricado de PVC rígido, com bitola de 40 mm, cor branco	KRONA	2,00	20,00
36	20	Und	Adaptador Soldável de 32 x 1' para água em PVC	KRONA	1,80	36,00





37	20	Und	Adaptador Soldável de 25 x 3/4 para água em PVC	KRONA	0,90	18,00
53	20	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 25mm.	KRONA	1,60	32,00
54	10	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 32mm.	KRONA	2,85	28,50
55	10	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 40mm.	KRONA	4,60	46,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>42.802,50</b>

Indicamos, para atuarem como fiscal e suplente do contrato os servidores:

	<b>Nome</b>	<b>Matrícula Nº</b>	<b>CPF Nº</b>
Titular	João de Deus Coelho Correa	342650-3	271.784.983-15
Suplente	Marcos de Vargas Cortes	12792111-1	015.501.180-48

Isto feito, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para os procedimentos necessários à contratação das respectivas empresas.

Palmas, 06 de maio de 2022.

(assinatura eletrônica)  
**Fernando Fernandes Garcia**  
Diretor de Agrotecnologia,  
Tecnologias Sociais e Biodiversidade  
Matrícula nº 633980-2





**SGD: 2022 33009 005468**

**Interessado:** Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

**Processo:** 2021 3300 0710

**Assunto:** Aquisição de materiais de construção

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº25/2022/GPC**

Em decorrência da necessidade de adequação do documento **Solicitação de Compras – Serviços/Materiais nº050/2022 Anexo II ao Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022 pág.152 SGD 2022/33009/002144** passa a vigorar, para fins de continuidade do procedimento administrativo, como segue:

**Onde se lê:**

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	I.E	Fonte/Marcador	Detalhamento	Valor	Comprovação da dotação orçamentária
33010.20.573.1148.2117	33.90.30	1	500.0000.000	666666	R\$137.643,25	Declaração Orçamentária nº011/2022 SGD 2022 33009 02143
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 137.643,25 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais, vinte e cinco centavos).						

**Leia-se:**

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	I.E	Fonte/Marcador	Detalhamento	Valor	Comprovação da dotação orçamentária
33010.20.573.1148.2117	33.90.30	1	500.0000.000	666666	R\$ 42.802,50	2022DD00272
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 42.802,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais, cinquenta centavos).						

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**, em Palmas, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022.

Assinatura Eletrônica

**Adenieux Rosa Santana**

Secretário Executivo

Número Funcional: 695819-1

Ato nº 2.214 (NM/DGS) de 02/10/2019





Governo do Estado do Tocantins  
**Detalhamento Dotação**

Encerrado até Março

**Identificação**

Unidade Gestora	Documento	Emissão
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)	2022DD00272	06/05/22

**Detalhamento**

<b>Unidade Orçamentária</b>	33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
<b>Programa de trabalho</b>	20.573. 1148. 2117 - Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Marcador de Fonte</b>	0000000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	0 - SEM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000000)
<b>Natureza</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000
<b>Processo</b>	202133000000710

**Destino**

Tipo de Detalhamento de Fonte	Detalhamento de Fonte	Valor
1 - COM DETALHAMENTO	666666	42.802,50

**Observação**

202133000000710 - Atender despesas com aquisição de materiais de construção (tijolos, telhas, areia, cimento, brita, tintas, cal, pó de brita, pó de seixo, material hidráulico, pintura e outros) visando à manutenção preventiva e corretiva das estruturas do Parque Agrotecnológico do Tocantins. Solicit. de Compras n050/2022 pág. 152 SGD 2022/33009/002144 e Termo de Apost. nº025/2022 SGD 2022/33009/005468.

Emitido/contabilizado por Jaqueline Torres Bomfim Pinto em 06/05/22 às 10:56.

Impresso por Jaqueline Torres Bomfim Pinto em 06/05/22 às 10:56.



Siafe-TC

Documento foi assinado digitalmente por ADENIEUX ROSA SANTANA em 06/05/2022 11:19:50.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DF93208C0102FF8B.



## Nota de Empenho

Encerrado até Março

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b>	330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)	<b>Documento</b>	2022NE00871	<b>Emissão</b>	06/05/22
<b>Credor</b>	36435916000111 - VALE COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA				
<b>Valor</b>	42.802,50 (Quarenta e dois mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)				

## Classificação

<b>Programa de trabalho</b>	20.573. 1148. 2117 - Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica
<b>Natureza</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Unidade Orçamentária</b>	33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Marcador de Fonte</b>	0000000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	666666 - QUOTA DE CUSTEIO - (500.0000000)
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000
<b>Grupo de Liberação de Cotas...</b>	1 - Tesouro Cota
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Contrato</b>	22000483 - aquisição de materiais de construção (tijolos, telhas, areia,...

## Detalhamento

<b>Mod. Empenho</b> Ordinário	<b>Mod. Licitação</b> 12 - Pregão	<b>Emb. Legal</b> Lei nº 10.520/2002
<b>Origem</b> 1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b> 06/05/2022	<b>Local Entrega</b> Palmas
<b>Processo</b> 202133000000710	<b>UF</b> Tocantins	<b>Município</b> Palmas

## Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
40 - Material de Consumo	24 - MATERIAL P/ MANUT DE BENS MOVEIS/INSTALACAO		42.802,50

## Cronograma

<b>Mai</b>	42.802,50	
------------	-----------	--

## Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
620.694,39	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00
			42.802,50	577.891,89

## Observação

DESTINADO A ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O PARQUE AGROTECNOLÓGICO DO TOCANTINS.
--

## Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Item 1	12	m3	110,00	1.320,00
<b>Descrição</b> Areia média lavada				
Item 10	50	m3	39,00	1.950,00
<b>Descrição</b> Cimento Portland CP II (sc de 50 kg)				
Item 11	200	m3	143,00	28.600,00
<b>Descrição</b> Pó de brita cinza				
Item 12	40	m3	135,00	5.400,00
<b>Descrição</b> Pó de seixo				
Item 15	64	m3	33,00	2.112,00
<b>Descrição</b> ² Cerâmica para revestimento cor branca , tamanho mínimo de 50cm x 50cm , classe A brilhante.				
Item 2	8	m3	130,00	1.040,00
<b>Descrição</b> Brita nº 01				
Item 20	2	m3	1.100,00	2.200,00
<b>Descrição</b> Porta de 1,0m x 2,10m, modelo veneziana, em chapa de 20 mm com pintura eletrostática, com abertura para lado direito.				



## Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão		
330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)		2022NE00871	06/05/22		
<b>Credor</b> 36435916000111 - VALE COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA					
<b>Valor</b> 42.802,50 (Quarenta e dois mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)					
Item 34		10	unidade	2,00	20,00
<b>Descrição</b>	T de esgoto fabricado de PVC rígido, com bitola de 40 mm, cor branco				
Item 36		20	unidade	1,80	36,00
<b>Descrição</b>	Adaptador Soldável de 32 x 1' para água em PVC.				
Item 37		20	unidade	0,90	18,00
<b>Descrição</b>	Adaptador Soldável de 25 x 3/4 para água em PVC				
Item 53		20	unidade	1,60	32,00
<b>Descrição</b>	Tape para cano soldável em pvc para água de 25mm.				
Item 54		10	unidade	2,85	28,50
<b>Descrição</b>	Tape para cano soldável em pvc para água de 32mm.				
Item 55		10	unidade	4,60	46,00
<b>Descrição</b>	Tape para cano soldável em pvc para água de 40mm.				



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Agricultura,  
Pecuária e Aquicultura



Quadra 104 Sul, Rua 'SE' 09,  
Lote 5, s/n, Plano Diretor Sul,  
Palmas – Tocantins – CEP: 77020-024  
www.seagro.to.gov.br

**CONTRATO Nº 30/2022**  
**SGD nº 2022.33009.005494**

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA E A EMPRESA VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.**

O **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, inscrito no CNPJ nº 25.089.137/0001-95, situada QUADRA 104 SUL, RUA SE 09, LOTE Nº 05, CEP 77.020-024, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor **JAIME CAFÉ DE SÁ**, inscrito no CPF nº 575.693.041-87, nomeado pelo Ato nº 11-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, Quadra 102 Norte Avenida NS 02, Lote 12, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob nº 36.435.916/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu titular, o(a) Sr.(a) **WESLEY RODRIGUES FARAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 49.548, SSP/TO, CPF nº 774.201.101-82, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **ASSESSORIA JURÍDICA – SEAGRO**, em seu Parecer nº 024/2022, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 10.024/2019, e em caso de Registro de Preços, o Decreto nº 6.081/2020, Decreto nº 7892/2013 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de consumo (areia, brita, tintas, etc.)**, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

M'

Est



Especificam-se a aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, conforme Processo nº 2021/33000/00710 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	12	m³	Areia média lavada	MINERAÇÃO CEZAR	110,00	1.320,00
2	8	m³	Brita nº 01	MINERAÇÃO CEZAR	130,00	1.040,00
10	50	Saco	Cimento Portland CP II (sc de 50 kg)	GOIAS	39,00	1.950,00
11	200	m³	Pó de brita cinza	MINERAÇÃO CEZAR	143,00	28.600,00
12	40	m³	Pó de seixo	MINERAÇÃO CEZAR	135,00	5.400,00
15	64	M²	Cerâmica para revestimento cor branca , tamanho mínimo de 50cm x 50cm , classe A brilhante.	UNIGREES	33,00	2.112,00
20	2	Und	Porta de 1,0m x 2,10m, modelo veneziana, em chapa de 20 mm com pintura eletrostática, com abertura para lado direito.	UNIÃO	1.100,00	2.200,00
34	10	Und	T de esgoto fabricado de PVC rígido, com bitola de 40 mm, cor branco	KRONA	2,00	20,00
36	20	Und	Adaptador Soldável de 32 x 1' para água em PVC	KRONA	1,80	36,00
37	20	Und	Adaptador Soldável de 25 x 3/4 para água em PVC	KRONA	0,90	18,00
53	20	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 25mm.	KRONA	1,60	32,00
54	10	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 32mm.	KRONA	2,85	28,50
55	10	Und	Tape para cano soldável em pvc para água de 40mm.	KRONA	4,60	46,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 42.802,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)</b>						

M'

B

COP

JEF



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita no Parque Agrotecnológico do Tocantins, situado na Rodovia TO 050 km 23, Entrada Vicinal, KM 09, Zona Rural, CEP 77.000.000, Palmas – TO.

O prazo para entrega é de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Apresentar garantia mínima de (06) seis meses, contados após a entrega.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

## CLÁUSULA QUINTA - DA LICITAÇÃO

A aquisição consubstanciada no presente contrato constitui objeto de licitação, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital constante de folhas 195/236 do Processo nº 2021/33000/00710, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, pagar pelo material adquirido, bem como:

- a) Disponibilizar para a CONTRATADA as informações necessárias para o bom andamento das atividades, bem como data e local de entrega, quantidades e orientações sobre descarregamento, cronogramas, horários etc.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às atividades a serem desenvolvidas, que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.
- c) Assegurar-se da boa prestação e do bom desempenho dos serviços.
- d) Designar um fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.



e) Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, e se for o caso, anotar em registro próprio as falhas detectadas, comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas, por parte da CONTRATADA.

f) Dar o recebimento dos materiais que forem entregues, se os mesmos estiverem em conformidade com as especificações solicitadas.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

b) Entregar os materiais de acordo com as quantidades solicitadas, observando a qualidade e demais especificações contidas no edital, obedecendo às cláusulas contratuais, as especificações descritas no Item 12 do Termo de Referência.

c) A **CONTRATADA** deverá observar os acessos aos locais específicos de descarga bem como o volume a ser descarregado em cada local indicado pela **CONTRATANTE**, e disponibilizar veículos com capacidade apropriada para acessar cada local indicado para descarga, de modo que o mesmo possa manobrar e efetuar a descarga normalmente no local e quantidade total e ou fracionada, previamente determinados pela **CONTRATANTE**.

d) Responsabilizar-se, por todas as despesas e encargos sociais, trabalhistas, ambientais, fiscais, comerciais e administrativos da empresa e dos trabalhadores, resultantes da venda do produto, objeto do contrato a ser celebrados, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, licenças, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, transporte dos materiais, despesas de frete, carga, descarga, combustíveis, manutenção do veículo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas, necessárias à entrega;

e) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos referentes aos itens apresentados em desconformidade com o especificado Edital.

f) Manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

M

S

J

CAK

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Agricultura,  
Pecuária e Aquicultura



Quadra 104 Sul, Rua 'SE' 09,  
Lote 5, s/n, Plano Diretor Sul,  
Palmas – Tocantins – CEP: 77020-024  
www.seagro.to.gov.br

g) Acatar a fiscalização da CONTRATANTE levada a efeito por pessoa devidamente credenciada para tal fim, e cuja solicitação atender-se-á imediatamente, comunicando-o por escrito de quaisquer irregularidades detectadas durante o fornecimento dos materiais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do material, o valor total de R\$ 42.802,50 (Quarenta e dois mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

#### **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante atesto da Nota Fiscal, pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA NATUREZA DE DESPESA**

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 2117, elemento de despesa 339030 e Fonte 500.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS IRREGULARIDADES**

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o material recebido, subsistirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez, qualidade e segurança.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL.**

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

O licitante ficará sujeito às penalidades previstas na Portaria nº 1.425/2019 de 09 de dezembro de 2019 e na Lei 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

M

Q

JSA

BA

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Agricultura,  
Pecuária e Aquicultura



Quadra 104 Sul, Rua 'SE' 09,  
Lote 5, s/n, Plano Diretor Sul,  
Palmas – Tocantins – CEP: 77020-024  
www.seagro.to.gov.br

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

As sanções serão aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo das demais penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os casos, garantindo-se a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e ainda:

a) Multa à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.

b) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE providenciará a publicação do contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo estabelecido no Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE**

O presente contrato será submetido à fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição.

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Agricultura,  
Pecuária e Aquicultura



Quadra 104 Sul, Rua 'SE' 09,  
Lote 5, s/n, Plano Diretor Sul,  
Palmas - Tocantins - CEP: 77020-024  
www.seagro.to.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO**

O fiscal do presente contrato, bem como o seu respectivo suplente serão indicados pelo gestor da pasta através de portaria assinada e publicada no DOE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas - TO, 06 de maio de 2022.

  
**JAIME CAFÉ DE SÁ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**  
**PELO CONTRATANTE**

**WESLEY RODRIGUES FARAS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**PELA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: 036957011-10

Nome:

CPF: 690.009.721-91

